



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Solicitação

Ilmo Sr. Prefeito Municipal

Jaime da Silva Stang

Cumprimento Ihe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a contratação de Profissionais para realizarem Formação Continuada para os Profissionais da Rede Municipal de Educação. Totalizando 40 horas para os Profissionais do Magistério e 8 horas para os demais profissionais da Educação.

Nada mais a constar assino a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 16 de Janeiro de 2023.

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021

Debora

Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação

Jaime S Stang

Jaime da Silva Stang

Prefeito Municipal



**PROPOSTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

I- IDENTIFICAÇÃO - RESPONSÁVEL/CONTRATADA

TATIANE LEMBECK

ÓRION - (MEI) CNPJ 24.151.537/0001-10

ENDEREÇO: Rua Antonio Blasius, s/n

E-MAIL: tatianelembeck@hotmail.com

II- CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

III- ATIVIDADE CONTRATADA

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV- DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD./ HORAS	VALOR UNITÁRIO
01	Curso de formação para professores e funcionários da rede municipal de educação. Título: Saúde mental e educação: construindo diálogos.	UN.	4	250,00
02	Curso de formação para professores e funcionários da rede municipal de educação. Título: Cérebro: funcionamento e aprendizagem.	UN.	4	250,00
03	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Dificuldades e transtornos de aprendizagem: um olhar para o sujeito.	UN.	4	250,00
04	Curso de formação para professores da rede municipal de educação.	UN.	4	250,00

Enéas Marques- PR

tatianelembeck@hotmail.com

(46) 9 8412-0273

 @tatiane.lembeck

Tatiane
Lembeck

PSICOPEDAGOGA



05	Título: Estratégias e possibilidades nas dificuldades de aprendizagem. Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Transtornos do neurodesenvolvimento: Desafios da ensinagem.	UN.	4	250,00
06	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: O cérebro da criança e a importância do brincar.	UN.	4	250,00
07	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: As funções executivas e sua importância para a aprendizagem.	UN.	8	250,00
08	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Dificuldades de aprendizagem: Possibilidades de intervenção na sala de aula.	UN.	8	250,00
09	Materiais e recursos. Alimentação e deslocamento dos palestrantes.	UN.	1	2.500,00
VALOR TOTAL				12.500,00

Tatiane Lembeck

Tatiane Lembeck
Psicopedagoga

TATIANE LEMBECK
06473065903
CNPJ 24.151.537/0001-10

tatianelembeck@hotmail.com

Enéas Marques- PR
(46) 9 8412-0273

 @tatiane.lembeck

**PROPOSTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

I- IDENTIFICAÇÃO - RESPONSÁVEL/CONTRATADA

ALISSON FERNANDO SEVERGNINI

ÓRION - (MEI) CNPJ 45.981.038/0001-20

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 464, bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR

E-MAIL: alissonfernando@hotmail.com.br

II- CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

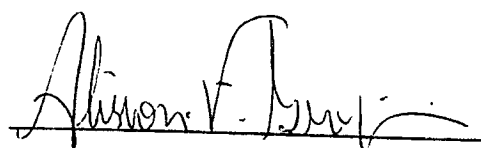
III- ATIVIDADE CONTRATADA

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV- DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD./HORAS	VALOR UNITÁRIO
01	Curso de formação para professores e funcionários da rede municipal de educação. Título: Inteligência emocional e qualidade de vida.	UN.	4	350,00
02	Curso de formação para professores e funcionários da rede municipal de educação. Título: Como o cérebro aprende.	UN.	4	350,00
03	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Dificuldades de aprendizagem.	UN.	4	350,00
04	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Transtornos de aprendizagem e estratégias de ação.	UN.	4	350,00

05	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Conhecendo os transtornos do neurodesenvolvimento.	UN.	4	350,00
06	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: O desenvolvimento cerebral na infância.	UN.	4	350,00
07	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Funções executivas.	UN.	8	350,00
08	Curso de formação para professores da rede municipal de educação. Título: Consciência fonológica e alfabetização.	UN.	8	350,00
09	Materiais e recursos. Alimentação e deslocamento dos palestrantes.	UN.	1	3.000,00
VALOR TOTAL				14.200,00



Alisson Fernando Severgnini
Psicopedagogo

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil TATIANE LEMBECK
CPF 064.730.659-03

CNPJ 24.151.537/0001-10
Data de Abertura 12/02/2016

Nome Empresarial
TATIANE LEMBECK 06473065903

Nome Fantasia
ORION

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 12/02/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85630-000	RUA ANTONIO BLASIUS	SN	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	ENEAS MARQUES	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/02/2016	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

7319-0/02 - Promoção de vendas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.151.537/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE LEMBECK 06473065903

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORION	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO BLASIU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	--------------	---------------------

CEP 85.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANELEMBECK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8412-0273
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 09:13:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATIANE LEMBECK 06473065903
CNPJ: 24.151.537/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:50 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **DE3C.BB7C.93CC.9AA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.151.537/0001-10
Razão Social: TATIAEN LEMBECK 06473065903
Endereço: RUA ANTONIO BLASIUS SN CASA / CENTRO / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011602451311005870

Informação obtida em 20/01/2023 15:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE LEMBECK 06473065903 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.151.537/0001-10
Certidão n°: 2943679/2023
Expedição: 20/01/2023, às 15:29:19
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE LEMBECK 06473065903 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.151.537/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029177881-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.151.537/0001-10**

Nome: **TATIANE LEMBECK 06473065903**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

55/2023

Emissão em 20/01/2023

Nome: 241601 - TATIANE LEMBECK 06473065903 CPF/CNPJ: 24.151.537/0001-10
Rua: RUA ANTONIO BLASIVUS Nº: s/n
Complemento: casa
CEP: 85.630-000 Bairro: CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Enéas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

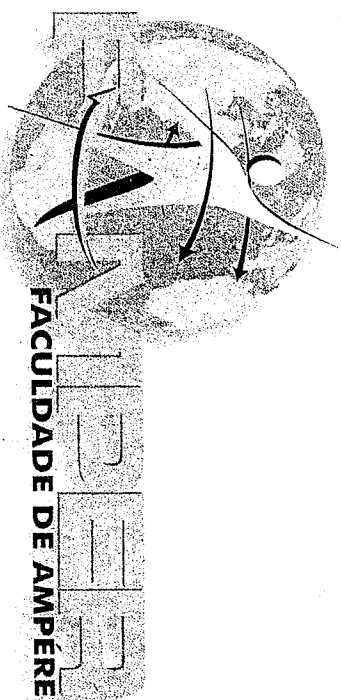
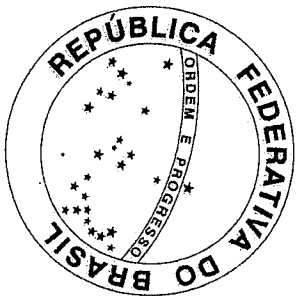
1. O Município de Enéas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
eneasmarques.atende.net

Enéas Marques - PR, 20 de janeiro de 2023

AVENIDA JOAQUIM BONETTI,579-CENTRO
Enéas Marques (PR) - CEP: 85630000 - Fone: (46) 3544-2100



Certificado de Pós-Graduação

Lato Sensu

A Direção Geral da Faculdade de Ampère - FAMPER confere a

TATIANE LEMBECK

o presente certificado, referente à conclusão do
Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em

PSICOPEDAGOGIA

nível de ESPECIALIZAÇÃO, com duração de 420 horas.

Ampère/PR, 10 de setembro de 2011.

Profª Karezinha dos Santos Reichert
Direção Geral da FAMPER

Tatiane Lembek

Tatiane Lembek

Profª Neide Maria Ferreira
Coordenação Pós-Graduação

Faculdade de Ampère - FAMPER

Curso de Pós Graduação em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO **TATIANE LEMBECK**, RG: 9.528.605-4

DISCIPLINA	DOCENTE	QUALIFICAÇÃO	C.H	NOTA
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Adriana Ribas	Especialização	30	8,0
Psicologia das Relações Interpessoais e das Relações Familiares	Custódio Martins de Oliveira	Mestrado	30	9,5
Fundamentos da Educação	Adair Ângelo Dalarosa	Doutorado	30	8,0
Metodologia e Técnica de Pesquisa	Neide Maria Ferreira	Mestrado	30	7,0
Legislação e Políticas Públicas	Zita Ana Lago Rodrigues	Doutorado	30	7,0
Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem	José Luiz Zanella	Doutorado	30	10,0
Psicomotricidade	Jussara Maria de Oliveira Magrin	Mestrado	30	9,0
Dificuldades de Aprendizagem	Marileni Ortencio de Abreu Passos	Mestrado	30	9,0
Fundamentos da Psicopedagogia	Rosângela Carrara	Mestrado	30	8,0
Desenvolvimento Neurológico e Neuropsicológico da Aprendizagem	Fernando Wolf Mendonça	Mestrado	45	8,0
Psicanálise e Distúrbios da Afetividade	Custódio Martins de Oliveira	Mestrado	45	10,0
MONOGRAFIA: Sexualidade e Adolescência: A Educação Sexual Numa perspectiva Emancipatória				
Carga Horária Total: 420 horas		Período: 15 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011.		

SITUAÇÃO FINAL: **APROVADO**

A Faculdade de Ampère – FAMPER credenciada pela Portaria MEC 2.887/05 de 24 de agosto de 2005 – D.O.U. de 26 de agosto de 2005 DECLARA que para realização deste curso teve o cumprimento de todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.

Registro				
Livro	01	Folha	027	Número
				0374

Secretaria Técnico-Pedagógica

Faculdade de Ampère - FAMPER
Secretaria



FACUMINAS

Credenciada pela Portaria do MEC n.º 1.545, de 19/12/2008

Publicada no DOU de 23/12/2008.

CERTIFICADO



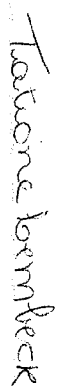
O Diretor Geral em Exercício e a Secretária Geral da Faculdade Vianna, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a,

Ítatiare Sembeck

Nacionalidade brasileira, portador (a) do RG n.º 9.528.605-4 e do CPF n.º 064.730.659-03, tendo em vista a conclusão da Curso de Pós-Graduação Selo Senu em **Suplicidade e Psicopedagogia Clínica e Institucional**, integralizado no período de 15 de outubro de 2020 a 15 de julho de 2021, outorgando-lhe o presente **Certificado**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros, 16 de setembro de 2021.


Diretor(a) Geral


Tatiane Sembeck
Diretor(a) Acadêmica


Secretária(a) Geral

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LUDICIDADE E PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 500 HORAS/AVIA

Faculdade FACUMINAS

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1.545, de 19/12/2008 - Publicada no DOU de 23/12/2008

Registro nº FA10000192

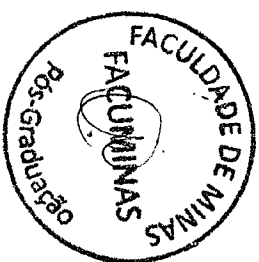
Livro: 001 Folha: 068

Montes Claros,

17 de Setembro de 2013



Secretaria Acadêmica



Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Ética Geral e Profissional	50h	100%	80	Lucélia Silva Ribeiro	Especialista
Metodologia Científica	50h	100%	90	Vinicius Ramos Paes de Lima	Mestre
Direitos Humanos	50h	100%	90	Marcia Honorata Pires Silvano	Especialista
Docência do Ensino Superior	50h	100%	90	Tammilla Duarte Ribeiro Iásbca	Especialista
Inovações Tecnológicas	50h	100%	80	Eric Reno Souza Xavier	Mestre
Brinquedoteca	50h	100%	80	Tatiane Deslandes Matra de Ávila	Mestre
Desenvolvimento Psicomotor e Desenvolvimento Humano	40h	100%	80	Dulcilene da Silva Alves Freitas	Especialista
Processo Diagnóstico em Psicopedagogia	40h	100%	90	Alexandro Márcio da Silva	Mestre
Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	40h	100%	80	Flávio Lucio Dias Silveira	Especialista
Psicomotricidade e Ludicidade	40h	100%	100	Samella Carvalho Coutinho	Especialista
Fundamentos da Psicopedagogia	40h	100%	90	Rosana Silva Lana	Doutora

Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB).

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2013.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de janeiro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Educação deste Município através da Senhora Debora Bonetti da Silva, responsável pelo Departamento Municipal de Educação, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, o serviço a ser realizado justifica-se tendo em vista a necessidade de capacitação dos professores para que a qualidade de ensino seja mantida ou melhorada.

CONTRATADA: TATIANE LEMBECK 06473065903 **CNPJ:** 24.151.537/0001-10

Com sede na Rua Antônio Blasius, SN, Centro – CEP: 85.630-000, na cidade de Enéas Marques, PR.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Educação e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	2332	12	361	12	13	103	339039480000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Educação e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de janeiro de 2023.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 01/2023. Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 01/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2023
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: TATIANE LEMBECK 06473065903

CNPJ: 24.151.537/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de janeiro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo. CONTRATADA: TATIANE LEMBECK 06473065903

CNPJ: 24.151.537/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de janeiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod405954



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 10/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TATIANE LEMBECK 06473065903 – CNPJ: 24.151.537/0001-10

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

DO VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de janeiro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2023 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: TATIANE LEMBECK 06473065903 – CNPJ: 24.151.537/0001-10
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para
prestar serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada de Professores da
Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
DO VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de
janeiro de 2023 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod406029